

**PORTARIA Nº 3151/2008-DG/CDRH, DE 03.11.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 036/2008-CCEA/CCNT, de 22.10.2008, da Universidade do Estado do Pará,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito - Estatística, matrícula 54188997/2, no período de 27/10 a 07/11/2008, a fim de ministrar a disciplina Probabilidade e Estatística, aos alunos do Curso de Engenharia Ambiental no Núcleo da Universidade do Estado do Pará, em Marabá.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3125/2008-DG/CDRH, DE 29.10.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo citados, foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-123 deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados abaixo, os quais foram nomeados para exercer o Cargo de Agente de Trânsito.

Regional: Belém

Nº	NOME	CLASSIF
1.	GILSILEY FERREIRA E FERREIRA	108º
2.	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	109º
3.	WALBER SOUSA OLIVEIRA	114º
4.	FÁBIO CRISPO MENDES DA SILVA	115º
5.	DURVAL LUIS PAES GONDIM	116º

Regional: Tucuruí

Nº	NOME	CLASSIF
1.	FÁBIO RODRIGUES DE AZEVEDO	1º

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3126/2008-DG/CDRH, DE 29.10.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo citado, foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-123 deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, mas renunciou a posse conforme previsto em lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, com base nos termos do Art. 22-A, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de NEUZA CECY DA VERA CRUZ GUEDES, para exercer o Cargo de Vistoriador - Regional Itaituba.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 3127/2008-DG/CDRH, DE 29.10.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo citados, foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-123 deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados abaixo, os quais foram nomeados para exercer o Cargo de Vistoriador.

Regional: Altamira

Nº	NOME	CLASSIF
1.	NELSON MARQUES DA CUNHA	5º

Regional: Belém

Nº	NOME	CLASSIF
1.	MARIA ROSELY VASCONCELOS	31º

Regional: Região Metropolitana

Nº	NOME	CLASSIF
1.	CARLOS JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	7º

Regional: Capanema

Nº	NOME	CLASSIF
1.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	8º

Regional: Santarém

Nº	NOME	CLASSIF
1.	MÁRCIO DALMO DA SILVA RODRIGUES	11º

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

**ERRATA****Nº DO CONVÊNIO: 022/2008.**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.953.717/0001-09, com intervenção do CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN/PA.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2008 Término: 26/12/2008.

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2008 Término: 25/01/2009.

Ordenador Responsável: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS.

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral - DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº050/2008 - DETRAN-PA/PROJECT**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 050/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de sinalização gráfica horizontal, vertical e semaforica no município de SALINÓPOLIS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 802.425,08 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2008 - DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PROJECT ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.819.769/0001-85.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar o previsto na “Cláusula Sexta – Do Preço e Condições de Pagamento” e “Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários”, do Contrato Originário

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 197.784,44 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;181 – Policiamento;1184 – Segurança para Todas e Todos;2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP;2590 – Modernização dos Órgãos do SESP;449051 – Reforma e Adaptação;Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20868114100****DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA****EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO**

Belém, 25 de Setembro de 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
JU6093PA	MARIO ALBERTO GATINHO DOS SANTOS	09/07/2008	10:20	
0000164591	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO			
NFV7399PA	ALCIDES TAQUETE MACHADO	03/07/2008	17:00	
0000164603	COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN			
JVF8669PA	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	07/07/2008	15:45	
0000164605	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE			
JVM5751PA	MARCOS ANDRE BRAGA DOS SANTOS	01/07/2008	09:05	
0000218550	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D			
BTT3132PA	ANTONIO AUGUSTO ALVES PINTO	26/07/2008	08:25	
0000221750	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO			
JUG8404PA	A C GEREMIAS DA SILVA ME	13/07/2008	10:00	0000225352
	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO			
	Belém, 25 de Setembro de 2008			
	Maria da Conceicao Lobao da Silva			
	Procuradora Juridica			
	Visto:			
	Lívio Rodrigues de Assis			
	Diretor Geral			

**EDITAL DE PENALIDADES Nº20792114100****DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA****EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE****INFRACOES DE TRANSITO**

Belém, 23 de Setembro de 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto
KCK1869PA	CICERO AGOSTINHO CARVALHO DE SOUZA	07/11/2007	17:45	
0000179388	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.			
JVA6209PA	IZABEL DE OLIVEIRA	07/11/2007	09:00	0000192909
	COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC			
	Belém, 23 de Setembro de 2008			
	Maria da Conceicao Lobao da Silva			
	Procuradora Juridica			
	Visto:			
	Lívio Rodrigues de Assis			
	Diretor Geral			

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20784114100****DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA****EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO**

Belém, 23 de Setembro de 2008

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.

CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO